



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 215/2024

*“Dispõe sobre Relotação de Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - RELOTAR**, a empregada públicos **SANDRA APARECIDA AMERICO**, matrícula 369-7, Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções no Centro de Especialidades Costa Norte, em subordinação da Diretoria de Atenção Especializada

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)